

Memorando Nº 584/2025

Itapetininga, 18 de julho de 2025.

De: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Finanças

Requisição: Nº 13358

Ficha: Nº 700

Local de aplicação do serviço: Jardim Monte Santo

Tempo estimado do uso do serviço: Imediato

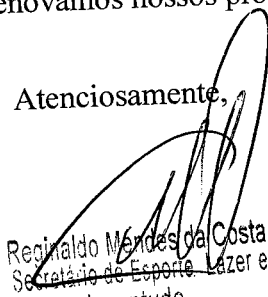
Média de consumo dos últimos 6 meses: Não Houve

Justificativa:

A contratação dos serviços relacionados se justifica no desenvolvimento do esporte e do lazer no Jardim Monte Santo e demais bairros próximos, gerando melhor qualidade de vida para os moradores da região. Os serviços e materiais relacionados buscam atender ao saldo disponibilizado pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 13 do vereador José Carlos Felipe de Almeida, atendendo ao objetivo de desenvolvimento do esporte nos bairros mais afastados. O modelo de contratação, Compra Direta, busca a agilidade no processo para uma mais ágil realização do serviço que já é naturalmente dificultoso. Dessa forma, a contratação busca garantir o atendimento da emenda parlamentar impositiva supracitada de maneira ágil, gerando também desenvolvimento dos bairros afastados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Reginaldo Mendes da Costa
Secretário de Esporte, Lazer e
Juventude

REGINALDO MENDES DA COSTA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Endereço: Avenida José de Moraes Terra, 2001 Vila Barth – Itapetininga/SP